



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 31//05/2024
NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o período alusivo ao CORPO DE CRISTO é uma data simbólica em todo o Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 31/05/2024 será ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período do ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 28 de maio de 2024.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**